



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

ANO XIV-Edição Nº 1221 – São Rafael/RN– Sexta - feira, 04 de março de 2022

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 044/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
CONTRATO Nº 008/2021
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): AVELINO DE BRITO NETO
CPF: 067.099.464-28

OBJETO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato de nº 08/2021, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de pessoa física para gerenciamento da adutora da comunidade do Mazagão, zona rural do município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e o Sr. AVELINO DE BRITO NETO.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

VIGÊNCIA: 05/03/2022 a 04/08/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 04 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AVELINO DE BRITO NETO
CPF nº 067.099.464-28
Representante Legal
CONTRATADO

DISTRATO DE CONTRATO Nº 02.001/2022-GP/PMSR/SEMTHAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): ROLDAO MARINHO DE MACEDO NETTO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.014/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 420/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 28 de fevereiro de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.001/2022-GP/PMSR/SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): FELIX MATHEUS BORGES PEIXOTO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.001/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 424/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 03 de março de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO